

sições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de substituição e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, a partir de 16 de Junho de 2006, para o cargo de chefe de Divisão de Desporto e Juventude, o professor André Amaral Ferin.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305725

Aviso n.º 310/2006

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 6 de Abril de 2006, foi nomeado, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em regime de substituição, a partir de 6 de Abril de 2006, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de chefe de Divisão de Cultura e Turismo, o Dr. Homero Henrique Agostinho Flor.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305726

Aviso n.º 311/2006

Prorrogação da nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 5 de Junho de 2006, foi nomeado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e do artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de substituição e até à tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência de concurso, a partir de 5 de Junho de 2006, para o cargo de chefe de Divisão de Cultura e Turismo, o Dr. Homero Henrique Agostinho Flor.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305724

Aviso n.º 312/2006

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 6 de Março de 2006, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, em regime de substituição, a partir de 6 de Março de 2006, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de director de Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso, a Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos da Costa.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000305723

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso

Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos e nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que foi celebrado contrato a termo certo, pelo período de 12 meses, a partir de 30 de Agosto de 2006, com Rui Tiago Moita da Costa, para a categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128).

O contrato vigorará pelo período acima referido, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.
3000215671

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de hoje, foi nomeado, definitivamente, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — educação física e desporto, o candidato Mário Duarte da Silva Rodrigues, após conclusão e aprovação de estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 23, de 2 de Fevereiro de 2005.

O candidato deverá tomar posse nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).
1000305707

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso SRH n.º 19/2006

Preenchimento de cargo de chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, em cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na internet, no endereço www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de abertura de concurso para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.
1000305738

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 59/2006

Notificação de pena disciplinar

Fica por este meio notificado, nos termos do disposto no artigo 70.º, n.º 1, *in fine*, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o engenheiro Pedro Taveira Leite Pereira, técnico superior assessor principal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, com última morada conhecida na Quinta de Alvim, Rua de Alvim, 4810-021 Guimarães, de que a Câmara Municipal de Oeiras, em reunião realizada em 26 de Julho de 2006, deliberou aplicar-lhe a pena de inactividade pelo período de dois anos, em decisão final do processo disciplinar n.º 7/2006, instaurado na sequência do auto por falta de assiduidade que lhe foi levantado em 26 de Janeiro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
3000215745

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 25 de Julho de 2006 e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento da vaga referida e caduca com o respectivo preenchimento.

4 — Serviço e área funcional — Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização.

5 — Local de prestação de trabalho — Portalegre e área do município.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo é remunerado pelo escalão a que na estrutura remuneratória da categoria corresponde o índice superior mais aproximado, se os funcionários vierem já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1.

6.1 — A integração na nova categoria far-se-á no escalão seguinte da estrutura da categoria, desde que da remuneração atrás referida resulte um impulso salarial inferior a 10 pontos.

6.2 — Se a remuneração, em caso de progressão, for superior à que resulta da aplicação dos números anteriores, a promoção faz-se para o escalão seguinte àquele que lhe corresponderia por força daquelas regras, excepto se os funcionários tiverem mudado de escalão há menos de um ano.

6.3 — Condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no Despacho n.º 38/SEALOT/88, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Requisitos gerais de admissão — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 28, 7300-186 Portalegre, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Formação da Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado, rubricado e assinado;

d) Declaração emitida pelo serviço de pessoal, a qual comprove pela ordem indicada:

A categoria de que os candidatos são titulares;

O vínculo à função pública;

O tempo de serviço contado à data do prazo previsto por este aviso para apresentação das candidaturas, na categoria e na função pública.

e) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelo respectivo serviço;

f) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de formação profissional (seminários, acções de formação, etc.) ou fotocópia;

g) Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Portalegre ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), e) e f), desde que constem dos respectivos processos individuais, de acordo com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Método de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados ao perfil do cargo a prover.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional e de acordo com os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço — onde se pondera a sua expressão quantitativa.

15 — A classificação final dos candidatos pela aplicação dos métodos de selecção a que refere o n.º 14 deste aviso, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classificação inferior a 9,5 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação da entrevista profissional de selecção e na avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada [alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a notificação dos excluídos e a lista de classificação final serão efectuadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Leonilde Serrano Borracho Biscaia, directora do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa de Jesus Reis Narciso, técnica superior principal — planeamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Armanda Maria Lopes Cruz, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Joana Maria Barradas Munoz Crespo, directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.

Georgina de Jesus Raimundo Raposo Ruivo Baptista, assistente administrativo especialista.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*. 3000215795

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Cessação de contrato

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), vem o trabalhador Rui Miguel Santos Pereira, auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 412,06 euros, índice 128, denunciar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir do dia 29 de Agosto de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*. 1000305727

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso

Torna-se público, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2006, que os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Julho de 2003, com Nelson Soares Amaral, José António Pacheco Silva, Luís Faria Martins, Luís Fernando Carreiro Rodrigues, José Gonçalves Frões, Fernando Pacheco Gonçalves Maré, Emanuel Pereira Gonçalves, Álvaro Moniz da Costa e António Manuel Soares Costa, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertam em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305708

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2006, o contrato a termo certo, celebrado em 11 de Agosto de 2003, com Ricardo Jorge Barbosa Silva, na categoria de auxiliar administrativo, se converte em contrato a termo incerto, a partir de 12 de Agosto de 2006, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305709

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2006, os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Agosto de 2003 e 18 de Agosto de 2003, respectivamente, com Pedro Miguel Lima Valério e Edmundo Jorge Sousa Ferreira, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertem em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Agosto de 2006 e 19 de Agosto de 2006, respectivamente, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305710

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 24 de Agosto de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado por Alcina Maria Clara Mendes, com a categoria de jardineira, a partir do dia 31 de Agosto de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000305721

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor (arquitectura)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Serpa de 14 de Julho de 2006, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de técnico superior assessor (arquitectura), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para exercer funções na área do município de Serpa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Serpa, entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Praça da República, 7830-039 Serpa, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência com endereço completo, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta, se devidamente comprovados, bem como referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado.

5 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, especificando, de forma inequívoca, a categoria que detém, o serviço a que pertence, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes para o concurso;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado.

5.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serpa, em condições de se candidatarem, são dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais.

5.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

5.4 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.